



PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-leste
Rua de Formosa, s/n Dili Timor-Leste
tel (670) 333 98 57 | fax (670) 332 38 84

Gabinete do Secretário Geral

Excelentíssimo Senhor
Jaime Correia
Presidente do Conselho do
Diretivo INTL, I.P.
Dili

Ref. N° : 266 /Gab.SG/V/2024
Data : 10 de maio de 2024
Assunto : Publicação da Resolução do Parlamento Nacional.

Senhor Presidente,

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 73.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste e ainda do disposto na h) do n.º 2) do n.º 3 do artigo. 5º da Lei n.º 1/2002, de 7 de agosto - Lei Publicação dos Atos, junto se envia, em suporte informático e em papel, a Resolução do Parlamento Nacional, sobre Sistema de Gestão Eletrónica da Informação Parlamentar.

Antecipadamente grato e sem mais assunto de momento, queira aceitar avossa, Excelência, os protestos da minha mais alta consideração e estima.

O Secretário-Geral do Parlamento Nacional,



Edgar Sequeira Martins

Imprensa Nacional de Timor-Leste, I.P.
Data Entrada 10/5/2024
No. Agenda 781
Assinatura Bew